

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

**Despacho conjunto n.º 239/2004.** — A permissão genérica de condução de viaturas oficiais a funcionários ou agentes que não sejam motoristas ou a quem não estejam distribuídas está, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, sujeita a despacho da Ministra de Estado e das Finanças.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, a necessidade de racionalização de meios disponíveis e a natureza das atribuições de alguns dos serviços são razões que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

A autorização agora concedida é exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte dos serviços, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização de uso pessoal dos referidos veículos.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar aos seguintes dirigentes:

Dr.ª Maria Teresa Bengala;

Dr.ª Maria Margarida Pimenta de Castro Machado Lobo Ferreira;

Engenheiro Eduardo Albano Duque Correia Diniz.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 50/78, de 28 de Março, e 490/99, de 17 de Novembro, e caduca para cada um deles com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

25 de Março de 2004. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 413/2004 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR SGE (05874475) Florindo Nunes Godinho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2004. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

### FORÇA AÉREA

#### Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

**Despacho n.º 7678/2004 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no chefe da Repartição de Transportes e da Repartição de Viaturas, coronel TMMT (002895-K) João José Torres Ferreira, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, até ao montante de € 20 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados

pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

2 de Abril de 2004. — O Comandante, *Carlos Alberto Pires Casanheira*, TGEN PILAV.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 7679/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 2004 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

Maria Cecília Sarreira Antolin, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras do mesmo quadro de pessoal.

29 de Março de 2004. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 7680/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/85, de 4 de Junho, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 350/88, de 30 de Setembro, nomeio o engenheiro agrónomo João José Carvalho Ghira para o exercício das funções de representante do Estado na Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura, por período incerto, não superior a três anos, mantendo-se o respectivo mandato em vigor enquanto a figura do representante do Estado nos órgãos das comissões vitivinícolas regionais estiver prevista na lei.

O presente despacho produz efeitos desde 5 de Fevereiro de 2004.

2 de Abril de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

**Aviso n.º 4942/2004 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o guarda nocturno Jaime Sandro da Silva, da Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas, com última residência conhecida na Rua de João das Minas, 13-A, 7370 Campo Maior, de que, por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa de 9 de Março de 2004, proferido no uso da competência que lhe é delegada pelo despacho n.º 15 468/2002, de 8 de Julho, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002, foi aplicada a pena de demissão prevista no artigo 72.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar 1/2001 que lhe foi instaurado.

1 de Abril de 2004. — A Directora, *Maria Teresa Ramalho Godinho*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7681/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, designo o Prof. Doutor Pedro Dias, director do Instituto dos Arquivos